



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL**

APOSTILA N. 19 AO CONTRATO 36/2002

**O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 388/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 08 (de 29-07-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de out.-11 a set.-12, com percentual de 8,07%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.320,39 (um mil, trezentos e vinte reais e trinta e nove centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-10-2012, conforme Contrato n. 36/2002 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 82ª ZE – São Sepé/RS) e Termo Aditivo n. 08, firmados entre o TRE/RS e o Sr. **GETÚLIO GREGÓRIO MORAIS AIRES**.*

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2012.

*Des. Gaspar Marques Batista,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.*